236

Ofício nº 514 (SF) Brasília, em 02 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2010, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, constante dos autógrafos em anexo, que "Acrescenta § 4º ao art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o pagamento de salário-maternidade em caso de micro e pequenas empresas com 10 (dez) ou menos empregados".

Atenciosamente,

Senador JOÃO RIBEIRO
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 02 / 03 / 2011
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

vpl/pls10-032t

SEC. Geral da Mesa SSOO 02/03/2011 - 16:20